



**CONTROLADORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PARECER SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO Nº 004/2023

| | |
|----------------------------|-----------------------------|
| Nome do Servidor | Marileia da Rosa |
| Data de Nomeação | 13/09/2023 |
| Cargo | Auxiliar de Saúde Bucal |
| N.º do Ato | Portaria - 392/2023 |
| Local e Data de Publicação | Mural Oficial em 13/09/2023 |

Trata-se de parecer sobre a regularidade do processo de admissão do servidor acima qualificado, emitido pelo controle interno desta unidade, de acordo com o que determina o art. 12 da Instrução Normativa nº TC-11/2011 e suas alterações, em posse dos documentos que lhe foram entregues pelo setor de Recursos Humanos.

Após o exame e conferência da documentação anexa aos autos, considero REGULAR, sob os aspectos legais e formais, a admissão no serviço público municipal de **Marileia da Rosa** no cargo/emprego **Auxiliar de Saúde Bucal**, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo Tribunal de Contas do Estado.

Arquive-se os presentes autos, para fins de inspeção ou auditoria “*in loco*” pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa nº. TC.11/2011, do TCE-SC.

É o parecer.

Imbuia, 05 de outubro de 2023.

**Alex de Castro
Controlador Interno
CRC/SC 045665/O-2**